

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2343852120190520152708

Processo 0804545-73.2019.8.23.0010  - (94 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>					
38 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 38					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 38	20/05/2019 15:27:08	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		38.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2570220IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR01.PDF	Público
		38.2 Arquivo: COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2570220IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJURAnexo01.PDF	Público
37	13/05/2019 10:53:24	CONCLUSOS PARA SENTENÇA		CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA Analista Judiciário	
36	11/05/2019 00:07:47	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO(12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 31.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 35	06/05/2019 15:08:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (12/04/2019)		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
34	15/04/2019 11:32:25	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA) em 15/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 32.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
33	15/04/2019 11:24:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 15/04/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (12/04/2019) e ao evento de expedição seq. 31.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
32	12/04/2019 14:02:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (12/04/2019)		ADRIANO SIMÕES CARVALHO Técnico Judiciário	
31	12/04/2019 14:02:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (12/04/2019)		ADRIANO SIMÕES CARVALHO Técnico Judiciário	
<input type="checkbox"/> 30	12/04/2019 14:00:17	JUNTADA DE LAUDO		ADRIANO SIMÕES CARVALHO Técnico Judiciário	
29	10/04/2019 00:03:59	PERÍODO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento CONCEDIDO O PEDIDO (15/02/2019)		SISTEMA CNJ	
28	28/03/2019 09:17:04	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 19) LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA(19/03/2019) e ao evento de expedição seq. 20.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 27	27/03/2019 18:51:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA (19/03/2019)		ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS Advogado	
26	21/03/2019 00:03:51	DECORRIDO PRAZO DE ANGELINA CECÍLIA DA SILVA REPRESENTADO(A) POR ILOIR INACIO DE SOUZA (P/ advgs. de Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(21/02/2019) e ao evento de expedição seq. 16.		SISTEMA CNJ	
25	20/03/2019 12:38:04	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 20/03/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 12) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/02/2019 17:47:34). Parte: Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA		KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	
24	20/03/2019 10:06:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA) em 20/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA (19/03/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
23	20/03/2019 10:01:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 20/03/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA (19/03/2019) e ao evento de expedição seq. 20.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/> 22	19/03/2019 15:23:50	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 12) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/02/2019 17:47:34). Parte: Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA		SILVAN LIRA DE CASTRO Oficial de Justiça	
21	19/03/2019 11:46:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Angelina Cecília da Silva representado(a) por ILOIR INACIO DE SOUZA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA (19/03/2019)		ADRIANO SIMÕES CARVALHO Técnico Judiciário	
20	19/03/2019 11:46:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA (19/03/2019)		ADRIANO SIMÕES CARVALHO Técnico Judiciário	
19	19/03/2019 11:46:09	LEITURA DE CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA CARTA DE CITAÇÃO (A.R.) REALIZADA(19/03/2019) e ao evento de expedição seq. 18.		ADRIANO SIMÕES CARVALHO	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08045457320198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANGELINA CECILIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

O laudo pericial aponta a existência de cicatriz cirúrgica, no entanto, o Seguro DPVAT não possui a intenção de indenizar acidentes automobilísticos que porventura venham a resultar em danos estéticos e similares.

Com isso, o legislador faz uso de denominações para caracterizar o dano ao agente. Tais denominações se diferem pelos níveis nos quais se enquadram. Seria ignorar a própria língua portuguesa além de caracterizar má fé a não observação da diferença entre as expressões **DEBILIDADE** – **DEFORMIDADE** – **INVALIDEZ**.

Afim de elucidar tais diferenças, caracteriza-se **DEBILIDADE** como: “(*lat debilitate*) 1 **Qualidade ou estado de débil**. 2 **Enfraquecimento, fraqueza**. 3 **Prostração de forças**. *Antôn: robustez, vigor(...)*” (Michaelis)

Dessa forma, o laudo pericial caracteriza o dano como sendo de **DEFORMIDADE**, revela um estado passageiro, sem gerar a perda de utilização do membro, tampouco a perda total.

Ocorre que não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o pagamento administrativo realizado, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Outrossim, requer seja juntado aos autos o comprovante de pagamento realizado na esfera administrativa para que surta os seus legais efeitos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de maio de 2019.

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

ITAU - UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUpanca

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/02/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANGELINA CECILIA DA SILVA

BANCO: 341

AGÊNCIA: 06953

CONTA: 00000022217-8

Autenticação:

F4AFB7E2F14D68788B8DFBEB18A7AE9B762774F2AE53D335B21C90694705EA30